

PUBLICADO NO DOM

02 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 382/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA/GAB Nº. 379/2024, DE 23 DE
SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a PORTARIA/GAB Nº. 379/2024, de 23 de setembro de 2024,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - AUTORIZAR a servidora LUZIA DE SOUZA VIANA FAMBRE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I (ASO1), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas, localizada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atuar em regime de tempo reduzido para 30 (trinta) horas, com redução salarial proporcional à nova carga horária”.

LEIA-SE:

“Art. 1º - AUTORIZAR a servidora LUZIA DE SOUZA VIANA FAMBRE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I (ASO1), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas, localizada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, para atuar em regime de tempo reduzido para 30 (trinta) horas, com redução salarial proporcional à nova carga horária”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26.09.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal